



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



TERÇA | 02/04/2024

EDIÇÃO 603

ANO 04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 6827765) em 02/04/2024 às 15:05:47 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/902684682-ae11-a196>



ETAPA REGIONAL

Realizada a Conferência de Promoção da Igualdade Racial

Estiveram presentes sociedade civil, e autoridades locais e dos governos Estadual e Federal



A Prefeitura de Tupã, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), a Secretaria estadual da Justiça e Cidadania (SJC), e o Conselho Municipal de Políticas da Igualdade Racial (COMPIR), realizou a I Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial (COREPIR), na quinta-feira, 28 de março.

O evento teve a presença da secretária de gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal, Iêda Leal.

Ela abordou o processo de conexão entre o MIR e os órgãos administrativos, agora mais facilitado pelo SINAPIR, instrumento criado para descentralização de planos e estratégias para institucionalização de políticas de construção de espaços antirracistas.

Visando colaborar com a construção de um país que tem o enfrentamento ao racismo como centro da política de progresso econômico e social, Tupã (SP) aderiu ao SINAPIR em fevereiro. “Eu sempre vou dizer que a adesão ao SINAPIR não é a conclusão do nosso trabalho, mas apenas o início. Hoje, Tupã celebra ter se tornado um polo para conversa entre gestores e população, ambos se responsabilizando nesta busca por uma sociedade melhor”, disse Iêda.

Conforme a secretária do MIR, houve uma marginalização do povo preto, durante e após os 350 anos de regime escravocrata no Brasil, privando essa parcela de cidadãos de direitos fundamentais como acesso à saúde, segurança e moradia dignas, e

gerando consequências históricas que precisam ser sanadas em prol do desenvolvimento.

A COREPIR de Tupã foi definida pelo coordenador de Políticas para a População Negra da SJC, Robson Ferreira, como bastante positiva para o estado de São Paulo. “Todos têm muito a ganhar com essa articulação e, lógico, com as propostas pensadas nessa conferência e que serão levadas à etapa estadual. Porque, parafraseando André Franco Montoro, as pessoas não vivem na União ou nos estados, as pessoas vivem nos municípios”.

A diretora de Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro da Fundação Palmares, Flávia de Jesus Costa, representou na ocasião o Ministério da Cultura e explicou que a COREPIR estabeleceu momentos de diálogo e discussão legítimos.

“A gente quer enfrentar o racismo e valorizar a cultura de um país tão miscigenado como o nosso. Foi um exercício intersetorial de elaboração de ações afirmativas, permeando âmbitos da educação, do trabalho, e aplicadas em algo que para nós é inegociável: a democracia”.

Mobilizar diferentes setores e contar com a participação de representantes de 15 municípios paulistas (Adamantina, Bastos, Cravinhos, Dracena, Francisco Morato, Luiziânia, Marília, Martinópolis, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Parapuã, Pompéia, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, São Paulo e Tupã), possibilitou criar na COREPIR grupos de trabalho diversos,

que refletiram sobre os seguintes subtemas:

I - enfrentamento do racismo e de outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural;

II - enfrentamento de todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios;

III - enfrentamento da intolerância religiosa;

IV - desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades.

Além disso, conforme o organizador do evento e presidente da ONG Umont, André Prado, gestores interessados em implantar um COMPIR e em aderir ao SINAPIR puderam tirar dúvidas diretamente com os especialistas convidados.

André afirmou que as expectativas da organização foram superadas, e agradeceu a presença e apoio dos

DENGUE

Boletim Epidemiológico

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 25 a 31 de março, foram confirmados 35 casos de dengue. Do início do ano até esta segunda-feira (01/04), foram notificados 837 casos suspeitos, sendo 218 positivos.



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.412, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

NOMEIA A SERVIDORA REGIANE OLIVEIRA LISBOA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a servidora REGIANE OLIVEIRA LISBOA (RG nº 28.949.460-6), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Esportes e Recreação, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 27.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

Portarias**PORTARIA Nº 19.368, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE COMPETIÇÃO AO SERVIDOR LUIS CARLOS RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Esportes de Competição, ao servidor LUIS CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo, Grau 05, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 27.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

Departamento de Apoio Técnico e Operacional

PORTARIA Nº 19.369, DE 1º DE ABRIL DE 2024

EXONERA, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA DOS CARGOS EM COMISSÃO REFERENCIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** dos cargos, em comissão, a partir de 26.03.2024, conforme segue a listagem abaixo:

NOME	RG Nº	CARGO	SECRETARIA	REFERÊNCIA
ALEX BRUNO DOS SANTOS LIMIERI	47.449.164-X	Assessoria do Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - IV
ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	45.401.574-4	Assessoria Especial de Estratégia em Ensino Público Municipal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC - VII
AMANDA DE SOUZA CREVELIN	59.273.762-7	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Administração	CC - IV
AMANDA SABINO MASSON	53.699.483-3	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Econômico e Comércio Exterior	CC - IV
ANA PAULA NEPONUCENO DE SOUZA BORTOLETTI	41.930.889-1	Assessor do Secretário	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - IV
ARILTON TEIXEIRA DE SOUSA	M-5.390.713	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - VI
BIANCA LA SERRA DA SILVA	48.213.329-6	Assessoria do Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - IV
BRUNA MOLEDO MARTINS	54.550.705-4	Diretoria de Articulação e Promoção das Diretrizes do Sistema Único de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VI
CELIA DE FATIMA ZEFERINO	16.543.484-3	Diretoria de Interlocução de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - VI
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	9.640.888-1	Assessoria Especial de Governança Participativa	Secretaria Municipal de Governo	CC - VII
DOUGLAS FELIPE RAMOS SODRÉ	57.937.494-4	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC - IV
EDI CARLOS IACIDA	29.459.165-5	Assessor Especial de Análises Clínicas	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VII
EDUARDO ORTIZ SCARPELLI	193134755	Diretoria de Interlocução de Políticas Públicas de Segurança e Trânsito	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - VI
FABIO AGUILAR CONCEICAO	23.966.611-2	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	CC - VI
GABRIELA ALVES GOMES	55.496.799-6	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - IV
GISLAINE TERSI DA SILVA GABRIEL	32.592.692-X	Diretor de Estratégia de Aquisições de Materiais Bens e Serviços	Secretaria Municipal de Administração	CC - VI
GLAUCE RIBEIRO MENDES	32.592.691-8	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo	CC - VI
JONY VIEIRA ROCHA	48.869.395-0	Diretor de Interlocução de Políticas	Secretaria Municipal de	CC - VI

Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900- TUPÃ/SP - (14) 3404-1000

site: www.tupa.sp.gov.br - email: secretaria@tupa.sp.gov.br

1

*Prefeitura da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo.**Departamento de Apoio Técnico e Operacional*

		Públicas de Gestão Cultural	Educação, Cultura e Esportes	
JOSE APARECIDO DAS NEVES	18.914.142-6	Diretor de Diálogo e Participação Social	Secretaria Municipal de Governo	CC - VI
JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	54.288.359-4	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC - IV
JULIANE DOS SANTOS SOUZA	39.367.536-1	Assessoria do Secretário	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - IV
JULIO TEIXEIRA	34.721.511-7	Assessoria do Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Direitos Humanos	CC - IV
LAERCIO DE CARVALHO ALVES	12.867.034-4	Assessoria Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projeto Municipal	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - VII
LARISSA AQUINO BERTOLASSI	50.295.816-9	Assessoria Especial de Interlocução de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - VII
LOURDES DOS REIS DE SOUZA	18.344.309-3	Assessoria Especial de Ouvidoria	Secretaria Municipal de Governo	CC - VII
LUIS ANTONIO GORZONI	13.327.954-6	Diretor de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Governo	CC - VI
MARCELO CESTARI DE OLIVEIRA	33.077.242-9	Diretoria de Interlocução de Políticas Públicas de Assistência Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	CC - VI
MARCO ANTONIO DE BARROS	13.331.268	Assessor Especial de Planejamento da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VII
MARCO ANTONIO POZZETTI SOBHIE	22.063.091-4	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - VI
MARCOS HENRIQUE HONORIO VIEIRA	33.128.640-3	Assessoria do Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Saúde	CC - IV
MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES	41.924.072-X	Assessor Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - VII
NATIELLE VITORIA SANCHES DA SILVA	52.477.590-4	Assessor Especial de Controle de Gestão de Medicamentos	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VII
NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA	17.913.237-4	Assessor Especial de Residências Terapêuticas	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VII

ROBERTA CAVALCANTE CAGLIUMI COSTA	30.531.940-1	Assessoria Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos Municipais	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - VII
SERGIO MENDONCA ROSA JUNIOR	30.325.503-1	Chefe de Interlocução de Políticas Públicas de Esportes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC - V
SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS	23.504.512-3	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC - VI
SOLANGE GOMIDES DA SILVA	30.729.178-9	Diretoria de Interlocução de Políticas Públicas da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VI
SÔNIA BEATRIZ IGNOVESKY HANAMOTO	20.363.593-0	Diretoria de Interlocução de Políticas Públicas de Educação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC - VI
VERA LUCIA CAZADEI RAMOS DA LUZ	10.768.851-7	Diretoria de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Administração	CC - VI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Praça da Bandeira n° 800 - Centro - CEP 17600-900- TUPÃ/SP - (14) 3404-1000

site: www.tupa.sp.gov.br - email: secretaria@tupa.sp.gov.br

2



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

Departamento de Apoio Técnico e Operacional

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.365, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

EXONERA LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES (RG nº 17.527.605-5), do cargo em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Cultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.080, de 07.03.2022, a partir de 26.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 19.366, DE 1º DE ABRIL DE 2024

EXONERA REGIANE OLIVEIRA LISBOA DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** REGIANE OLIVEIRA LISBOA (RG nº 28.949.460-6), do cargo em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.119, de 17.11.2023, a partir de 26.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 19.367, DE 1º DE ABRIL DE 2024

EXONERA O SERVIDOR LUIS CARLOS RODRIGUES DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o servidor LUIS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.343.272-5), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.155, de 08.12.2023, a partir de 26.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Saúde:

N. 005/2024-S OSC: **ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR.**

Tupã 02 de abril de 2024

Cairo Kanji Pardo Aouqui

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2021 - Detentora: OBRACRI LTDA. -EPP - CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DOMINGOS DA COSTA LOPES, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895489/2019/CAIXA), objetivando, com fulcro no artigo 57, §1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, até 29/05/2024, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 4.003/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/03/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

LTDA-EPP, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE GPS EM TEMPO REAL QUE POSSIBILITA O CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO, ATIVAÇÃO DE SIRENE À DISTÂNCIA POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24 HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, PARA USO EM 45 (QUARENTA E CINCO) VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR R\$ 15.675,27. Tupã, 22/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE VOLEI" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SUBSECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/04/2024 às 17h00min do dia 09/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE NUTRIÇÃO - CULINÁRIA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. SÔNIA JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/05/2024 às 17h00min do dia 09/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 38/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, DETENTORA: SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 4.914/2024
Assunto: Contratação temporária**DELIBERAÇÃO**

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como a relevância dos argumentos e da situação narrada, com fundamento no artigo 155, IV, bem como no artigo 156 "caput" e § 3º da Lei Complementar Municipal nº 140/2008, AUTORIZO a contratação emergencial e temporária de 05 Auxiliares de Atividades Operacionais (masculino), 05 Auxiliares de Atividades Operacionais (feminino), de acordo com as atribuições e remunerações propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com inclusão de cadastro de reserva, devendo ser adotada a seleção através de processo seletivo simplificado, mediante a aplicação de de prova objetiva e prova prática para a escolha dos candidatos a serem contratados.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 27 de Março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 5.333/2024
Assunto: Contratação temporária

DELIBERAÇÃO

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, bem como a relevância dos argumentos e da situação narrada, com fundamento no artigo 155, IV, bem como no artigo 156 "caput" e § 3º da Lei Complementar Municipal nº 140/2008, AUTORIZO a contratação emergencial e temporária de 04 Auxiliares de Atividades Operacionais (masculino), 02 Auxiliares de Atividades Operacionais (feminino), de acordo com as atribuições e remunerações propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com inclusão de cadastro de reserva, devendo ser adotada a seleção através de processo seletivo simplificado, mediante a aplicação de de prova objetiva e prova prática para a escolha dos candidatos a serem contratados.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 27 de Março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 4.835/2024
Assunto: Contratação temporária

DELIBERAÇÃO

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, bem como a relevância dos argumentos e da situação narrada, com fundamento no artigo 155, IV, bem como no artigo 156 "caput" e § 3º da Lei Complementar Municipal nº 140/2008, AUTORIZO a contratação emergencial e temporária de 20 Auxiliares de Atividades Operacionais (masculino), 06 Oficiais de Atividades Operacionais - Pedreiro, de acordo com as atribuições e remunerações propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com inclusão de cadastro de reserva, devendo ser adotada a seleção através de processo seletivo simplificado, mediante a aplicação de de prova objetiva e prova prática para a escolha dos candidatos a serem contratados.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 27 de Março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**ASSUNTOS JURÍDICOS****Editais****EDITAL PARA CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Os membros da Comissão Especial nomeada pelo Prefeito Municipal de Tupã, por meio do Decreto nº 9.228/2021, com fundamento no artigo 98, parágrafo único da LC nº 140/2008, através do presente realizam a citação do servidor JULIANO BATISTA QUIRINO para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, compareça perante a comissão, reunida no Paço Municipal, sito à Praça da Bandeira nº 800, nesta cidade de Tupã - SP **para prestar depoimento pessoal ou apresente defesa escrita**, conforme previsto no artigo 98, da LC nº 140/2008.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 80e8-f58c-aef1-a196

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 603, ano IV, veiculado em 02 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 02/04/2024 às 15:05:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/80e8-f58c-aef1-a196>